



## PORTARIA Nº 117, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do *Campus Paranavaí* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 273, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

## CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP/IFPR nº 51, de 14/07/2017;

A Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE/IFPR nº 006/2017, especificamente ao disposto em seus artigos 12 e 21;

A Portaria nº 724, de 23/06/2016, retificada pela Portaria nº 1.417, de 06/10/2016, ambas emitidas pelo Reitor do IFPR;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Análise de Pedido de Prorrogação de Afastamento Integral para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) no País, referente ao servidor **EDNO GENTILHO JÚNIOR**, siape nº 1134670, conforme segue:

VALERIE CARDOSO MACHADO INABA - siape nº 1488408 - Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

KÉSSIA RITA DA COSTA MARCHI - siape nº 2074709 - Membro da SCPPD do Campus Paranavaí

EDSON JÚNIOR ACORDI - siape nº 1896184 - Docente E.B.T.T.

JULIO ESTÉFANO AUGUSTO ROSA FILHO - siape nº 1138117 - Docente E.B.T.T.

RICARDO GOUVEIA TEODORO - siape nº 1803249 - Docente E.B.T.T.

Art. 2º. A Comissão realizará a análise do requerimento de prorrogação e demais documentos que instruem o processo nº 23405.000313/2016-86, no período de 11 a 18/04/2019, emitindo parecer, com posterior encaminhamento à Direção Geral do Campus Paranavaí, para análise e manifestação.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 11/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259325** e o código CRC **DA0FAD25**.

---

Referência: Processo nº 23405.000313/2016-86

SEI nº 0259325

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil